



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 16/DIR CH/UFGS/2019

RESULTADO PROVISÓRIO - EDITAL Nº 12/DIR CH/UFGS/2019 - SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO CORES

O Diretor do *Campus* Chapecó, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade como o Edital Nº 12/DIR CH/UFGS/2019, torna público o resultado provisório do Edital de Seleção de Voluntários para a Execução do Projeto Cores, integrado às ações de Promoção à Saúde do Estudante Universitário, em parceria com o Grupo de Trabalho de Enfrentamento e Prevenção às Violências de Gênero e Sexualidade (GTPEVI), do *Campus* Chapecó.

1 RESULTADO PROVISÓRIO

Classificados*
Agatha Carina Leite Galvan
Anderson De Abreu
Cláudia Felisbino Souza
Davi Kern E Matheus Cardoso Da Silva
Flavia Bezerra De Souza Marques
Gabriela Cima Dos Santos E Ezequiel Dos Santos
Jane Donini Rodrigues
Jean Lucas Magnus Rodrigues
Joice Schmalfluss
Laís Eduarda Schneider
Nayla Beatriz Cunha Ladislau
Pâmela Gheno
Roy Sichelero
Rozilene Bellaver E Elizangela Ribas Dos Santos
Subsistema Integrado De Atenção Ao Servidor – Siass
Talia Lima Pinto
Victoria Louise De Paula Santos Carminatti
Victoria Louise De Paula Santos Carminatti E Anderson De Abreu

* Classificação por ordem alfabética

1.1 O proponente terá o prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado provisório para solicitar revisão da avaliação, mediante Formulário de Pedido de Revisão (ANEXO II) a ser protocolo no Setor de Assuntos Estudantis, nos horários de funcionamento do setor.

1.2 A divulgação do resultado final ocorrerá no site da UFFS e no mural informativo do Setor de Assuntos Estudantis no dia 29/10/2019, conforme cronograma previsto no EDITAL Nº 12/DIR CH/UFFS/2019

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os autores das propostas selecionadas serão convidados a participar de uma reunião de planejamento da execução do projeto.

2.2 A não execução do projeto conforme objetivo, plano de trabalho e cronograma implica no remanejamento dos materiais para outra proposta apresentada.

2.3 Dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail ppsuffs@gmail.com ou pela equipe do Setor de Assuntos Estudantis – SAE, sala 108 do bloco A.

Chapecó - SC, 23 de outubro de 2019.

ROBERTO MAURO DALL'AGNOL
Diretor do *Campus* Chapecó